



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Ata de Reunião - Comissão de Seleção - Chamamento Público 04/2024 - Termo de Fomento - Surf e Praia para Todos

ATA DA REUNIÃO

### DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - RESULTADO PRELIMINAR

**Data:** 21 de janeiro de 2025

**Local:** SESP

**Horário:** 11:00

**Presentes:** Giulia da Silva; Sara Rodrigues; Camila Paixão Jordão; Luis Carlos de Oliveira e Walkyria Fuga de Souza.

**Assunto:** Análise e deliberação sobre as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's) **Associação Brasileira da Indústria dos Esportes com Prancha – ABIEP** e **Associação de Esportes Radicais do Litoral Norte – AESRAD – LN** no âmbito do Chamamento Público Nº 04/2024 – Termo de Fomento – Surf e Praia para Todos.

Aos 21 de janeiro de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção para deliberarem sobre as propostas recebidas das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) no contexto do Chamamento Público Nº 04/2024.

#### I. Contexto da Proposta:

A Comissão de Seleção realizou a sessão de abertura dos envelopes com a documentação de habilitação e plano de trabalho das entidades **Associação Brasileira da Indústria dos Esportes com Prancha – ABIEP** e **Associação de Esportes Radicais do Litoral Norte – AESRAD – LN**. Foi conduzida uma análise minuciosa e criteriosa dos planos de trabalho e documentos apresentados pelas OSC's supramencionadas. Nessa análise foram identificadas pendências na documentação apresentada pela **Associação de Esportes Radicais do Litoral Norte – AESRAD – LN** que impedem a referida OSC de atender aos requisitos estabelecidos no Edital para a pontuação do plano de trabalho.

#### II. Pendências Identificadas:

- O CRCE da **Associação de Esportes Radicais do Litoral Norte – AESRAD – LN** está com status "impedido", indo contra o item 3.3 do Edital.

- A **Associação de Esportes Radicais do Litoral Norte – AESRAD – LN** não apresentou um site oficial para comprovação da capacidade técnica e portfólio, conforme exigência em Edital.
- O estatuto da entidade não atende ao inciso I do art. 33 da Lei Federal 13.019/2014, e o inciso II está parcialmente modificado.

Diante dessas pendências, com base nos itens, 3.3, 3.4 e 7.5.4.4.3. do Edital, será necessário zerar a pontuação do plano de trabalho da AESRAD-LN e inabilitar a OSC para a continuidade do processo seletivo.

### III. Deliberações:

Após discussão e análise das pendências, a Comissão de Seleção decidiu por **unanimidade** que a **Associação de Esportes Radicais do Litoral Norte – AESRAD – LN** será inabilitada para a continuidade do processo seletivo, uma vez que não atendeu aos requisitos necessários conforme estipulado no Edital.

No tocante à análise da documentação e plano de trabalho da **Associação Brasileira da Indústria dos Esportes com Prancha – ABIEP**, a Comissão de Seleção afirma por unanimidade que todos os documentos exigidos no Edital foram apresentados em conformidade. Após a análise do plano de trabalho e documentação apresentados, a Comissão de Seleção procedeu com a pontuação do plano de trabalho recebido, nos termos do item 7.5.4.2 do Edital. A pontuação recebida pela OSC pelo plano de trabalho apresentado é de **143 pontos**, conforme quadro descritivo na tabela 2 do item 7.5.4.3 do Edital:

<b>Adequação do Projeto</b>			
<b>A) Articulação e consistência da propositura da proposta: diretrizes, parâmetros, fundamento metodológico, monitoramento e avaliação.</b>			
<b>CRITÉRIO</b>	<b>PESO</b>	<b>NOTA (0 a 5)</b>	<b>PONTOS</b>
Grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do objeto da parceria: a proposta contempla as diretrizes estabelecidas no termo de referência deste chamamento, conforme a categoria declarada.	4	5	20
Monitoramento e Avaliação: A proposta contempla meios claros e específicos para acompanhamento da execução do projeto, com metas bem definidas.	3	5	15
Proposta de continuidade: a proposta apresenta potencial para desenvolver ações com reflexos duradouros na área de abrangência.	2	5	10
<b>Subtotal (A)</b>			45
<b>B) Atendimento aos princípios e diretrizes da Secretaria de Esportes:</b>			
Protagonismo: a metodologia apresentada pela proposta estimula e fortalece a socialização e a disseminação da prática desportiva, observando a categoria em que se enquadra.	3	5	15
Ações afirmativas: as ações se adequam e valorizam a convivência desportiva através de atividades e ações que visam atingir os objetivos propostos no presente chamamento.	2	5	10
Contrapartida: consistem na disponibilização de bens ou serviços, ou ainda na combinação de ambos, com a devida indicação do maior valor correspondente em reais	4	4	16
Valor do projeto – menor custo: as ofertas apresentadas buscam garantir uma relação de custo-benefício acessível, priorizando a qualidade dos	4	3	12

serviços e a satisfação das necessidades no presente chamamento.			
Abrangência: a proposta estabelece com adequação a área de atendimento e o público que pretende atingir.	3	5	15
<b>Subtotal (B)</b>			68
<b>C) Capacidade de Realização e Experiência:</b>			
Capacidade: avaliar os equipamentos, recursos humanos e outros itens necessários para a consecução dos objetivos informados no plano de trabalho, mediante a pertinência da proposta.	3	5	15
Despesas com a proposta: avaliar se os materiais, insumos e serviços estão adequados ao projeto observando o princípio da economicidade e o binômio custo x benefício.	3	5	15
<b>Subtotal (C)</b>			30
<b>Pontuação total (A+B+C)</b>			143

Ante ao atendimento dos termos do Edital, a Comissão de Seleção julga que a OSC **Associação Brasileira da Indústria dos Esportes com Prancha – ABIEP**, está devidamente HABILITADA e CLASSIFICADA, tendo em vista ter atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, bem como do Plano de Trabalho, nos termos do Edital e do Termo Referencial (Anexo I).

**V. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00, e esta ata foi lavrada por mim, Giulia da Silva, e vai assinada por todos os presentes.

**GIULIA DA SILVA**

Coordenadora da Comissão de Seleção

**SARA RODRIGUES**

Membro da Comissão de Seleção

**CAMILA PAIXÃO JORDÃO**

Membro da Comissão de Seleção

**LUIS CARLOS DE OLIVEIRA**

Membro da Comissão de Seleção

**WALKYRIA FUGA DE SOUZA**

Membro da Comissão de Seleção

**Data da aprovação da ata:** 21 de janeiro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO Nº 04/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00495406342024**

**UASG – SECRETARIA DE ESPORTES**

**Modalidade:** Chamamento Público (Lei 13.019/2014)

**Nº Processo:** 016.00008793/2024-94

**Objeto:** Surf e Praia para Todos

**Total de Itens Licitados:** 1.

**Valor total da licitação:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

**Disponibilidade do edital:** 12/12/2024

**Horário:** das 10h00 às 17h00

**Endereço:** Praça Antônio Prado, 09, 6º andar - Centro - São Paulo/SP

**Link do PNCP:** N/A

**Entrega das Propostas:** a partir de 12/12/2025 às 10h00 no site: <https://www.esportes.sp.gov.br/>.

**Abertura das Propostas:** 21/01/2025 às 10h00 no site: <https://www.esportes.sp.gov.br/>.

**Fonte:** DOESP e [www.esportes.sp.gov.br](http://www.esportes.sp.gov.br)